



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 485/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº LEI Nº 672/2015, A QUAL AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei e,

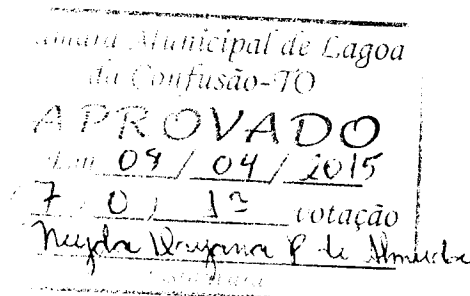
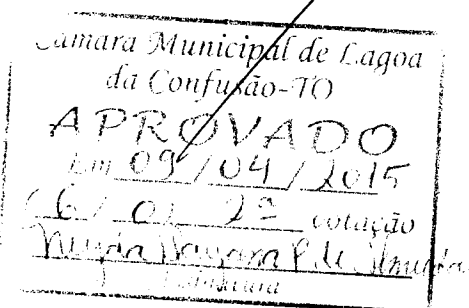
Art. 1º - Fica alterado o **Anexo I** da Lei nº 672/2015, nos termos constantes na planilha em anexo.

Art.º 2º - O **anexo I** originário da Lei n.º 672/2015, a qual **autoriza contratar servidores sem concurso público por prazo determinado**, será substituído pelo anexo I da presente Lei, mantendo-se incólume os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei que revoga a Lei n.º 676/2015, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 24 dias do mês de Março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 08/04/2015

(6/0) 1ª sessão

Neyda Jayara Pede Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 09/04/2015

(6/0) 2ª sessão

Neyda Jayara Pede Almeida
Assinatura

ANEXO I

NOME DOS CARGOS	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente comunitário de saúde	950,00	01
Agente de Vigilância Sanitária	788,00	01
Agente de Arrecadação e Tributos	788,00	01
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	10
Agente de Combate e Endemias	788,00	03
Assistente Administrativo	788,00	10
Auxiliar de Consultório Dentário	788,00	03
Ajudante de Obras	788,00	40
Cozinheira	788,00	04
Engenheiro Ambiental	2.500,00	01
Fiscal	788,00	02
Monitor Educacional Escolar	788,00	27
Monitor Educacional de Transporte Escolar	788,00	22
Merendeira	788,00	07
Médico Veterinário	3.200,00	01
Recepcionista	788,00	03
Técnico de Enfermagem	788,00	14
Técnico em Higiene Dental	788,00	02
Entrevistador	788,00	04
Eletricista	788,00	01
Enfermeiro	2.845,00	04
Digitador	788,00	02



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Motorista	788,00	14
Motorista CNH D	800,00	07
Técnico em Raio - X	1.356,00	01
Operador de Máquinas Pesadas	1,200,00	03
Pedreiro	1.500,00	02
Vigia	788,00	22
Fonoaudiólogo	1.900,00	01
Professor P1 20horas	Lei específica	10
Professor P1 30 horas	Lei específica	10
Professor P1 40 horas	Lei específica	13
Professor P2 20horas	Lei específica	15
Professor P2 30 horas	Lei específica	04
Professor P2 40 horas	Lei específica	10
Tratorista	800,00	04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 24 dias do mês de Março de 2015.

Câmara Municipal de Lagoa
da Confusão-TO

APROVADO

Em 08/04/2015

(7/0) 1ª votação

Nezida Nayana P. de Almeida
Síndica

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa
da Confusão-TO

APROVADO

Em 09/04/2015

(6/0) 2ª votação

Nezida Nayana P. de Almeida
Síndica



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Ofício Mensagem

À Sua Senhoria, o Sr.
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
Lagoa da Confusão-TO.

Submeto à apreciação de V.Ex^a e dos dignos Pares o incluso Projeto de Lei que Altera o Anexo da Lei nº 672/2015, a qual autoriza a contratar servidores sem concurso público por prazo determinado e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa suprir as necessidades do Município, no sentido de admitir mais profissionais para atuar na área da educação;

A necessidade temporária justifica-se pelo aumento na quantidade de alunos matriculados nas escolas do Município; a carência de pessoal para substituir os servidores municipais no período de Férias e Licença Prêmio: Licença por Interesse Particular, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Certo de que o assunto terá a devida atenção que a matéria requer, aguardo à pronta acolhida e aprovação por parte de V.Exa. e dignos Pares, do presente Projeto de Lei, renovando protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., aos 24 (vinte e quatro) dias de março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito